



REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. HILDO ROCHA)

Requer o encaminhamento de Indicação à Controladoria-Geral da União, sugerindo a instauração de procedimento investigativo para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB no Município de Vargem Grande.

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a o encaminhamento de indicação à Controladoria-Geral da União sugerindo a instauração de procedimento investigativo para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB no Município de Vargem Grande/MA.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado HILDO ROCHA





INDICAÇÃO Nº , DE 202

(Do Sr. Hildo Rocha)

Sugere à Controladoria-Geral da União a instauração de procedimento investigativo para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB no Município de Vargem Grande/MA.

Excelentíssimo Senhor Controlador-Geral da União,

Sugere-se a essa Controladoria-Geral da União a instauração de procedimento investigativo para apurar possíveis irregularidades administrativas relacionadas ao rateio da sobra dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no Município de Vargem Grande.

Conforme denúncias recebidas, há indícios de que pessoas residentes no Município de Matinha, sem vínculo funcional legítimo com a rede municipal de ensino de Vargem Grande, estariam registradas na folha de pagamento como professores e recebendo valores oriundos do rateio da sobra do FUNDEB, sem o efetivo exercício da função no referido município.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

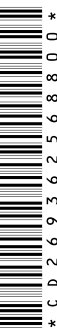
Há ainda informações de possível utilização indevida de recursos provenientes da sobra do FUNDEB para custeio de bens particulares, o que, se comprovado, configura desvio de finalidade e potencial dano ao erário.

Considerando que os recursos do FUNDEB incluem complementação da União, tratando-se de verba federal sujeita à fiscalização da CGU, entende-se necessária a apuração rigorosa dos fatos narrados, com a adoção das providências administrativas e legais cabíveis.

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação para análise e providências que essa Controladoria entender pertinentes.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado HILDO ROCHA





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269362568800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha



Apresentação: 09/03/2026 11:46:51.533 - CFFC

REQ n.43/2026